MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Aquisição de materiais de serralharia
Modalidade: Pregão
Vigência contratual: 12 meses

1. Conceito Legal

A Matriz de Riscos é o instrumento que define a alocação objetiva dos riscos entre a Administração Pública e o contratado, indicando:

- Eventos supervenientes;
- Responsável pelo risco;
- Consequências econômico-financeiras;
- Medidas de mitigação.

2. Matriz de Alocação de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Contratação com valores acima do mercado ou fracasso da licitação	Realizar ampla pesquisa de preços em diferentes fornecedores e bancos de preços oficiais
Especificações técnicas insuficientes ou equivocadas	Média	Alto	Aquisição de materiais incompatíveis com a necessidade da Secretaria	Elaborar Termo de Referência detalhado com descrição técnica precisa dos materiais
Atraso na entrega dos materiais	Alta	Alto	Paralisação de serviços de manutenção e fabricação de	Estabelecer prazos contratuais claros e aplicação

Risco	Probabilidade	Impacto	Consequências	Medidas Preventivas/Mitigadoras
			estruturas metálicas	de penalidades em caso de descumprimento
Fornecimento de materiais de baixa qualidade	Média	Alto	Comprometimento da durabilidade e segurança das estruturas metálicas	Exigir padrões mínimos de qualidade e fiscalização no recebimento dos materiais
Descontinuidade no fornecimento	Média	Médio	Interrupção dos serviços de serralharia e manutenção urbana	Prever quantitativos adequados e acompanhamento contínuo da execução contratual
Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Necessidade de repetição do processo licitatório e atraso nas aquisições	Garantir ampla divulgação do certame e critérios compatíveis com o mercado
Erros na estimativa quantitativa	Média	Médio	Falta ou excesso de materiais em estoque	Levantamento prévio das demandas históricas e planejamento adequado
Inexecução contratual pela empresa vencedora	Baixa	Alto	Prejuízo à continuidade dos serviços públicos	Exigir documentação de qualificação técnica e capacidade operacional da empresa
Oscilação de preços no mercado	Média	Médio	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Previsão contratual de reequilíbrio conforme legislação vigente
Falhas na fiscalização contratual	Média	Alto	Recebimento inadequado de materiais e prejuízo ao erário	Designar fiscal de contrato para acompanhamento e controle das entregas

Prefeitura de
Belo Jardim

Belo Jardim, 22 de maio de 2026

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

THIAGO FERREIRA DINIZ
Setor de Compras